



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 235/2025.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, pedido de autorização para abertura de processo administrativo, com fins de dispensa de licitação, onde esta apresenta as justificativas para o pleito.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Limpeza. É norte afirmar que a presente aquisição está dentro do planejamento de despesa anual desta CMB.

As razões apresentadas pelo Diretor Administrativo, e se valem da solicitação feita pelo chefe do setor de almoxarifado, que arguiu a necessidade dos materiais por serem de importância no processo de limpeza diária desta CMB, bem como na reposição do estoque, com estimativa para 12 (doze) meses.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos trâmites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa, inclusive a pesquisa de mercado oficial, para os procedimentos de reserva orçamentária.

Belém, 04 de setembro de 2025.



John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB